

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação do Programa **A Tarde Educação** para disponibilização de acessos a plataformas de informação para alunos e professores da rede municipal de ensino que visa ampliar as performances da educação municipal de Boa Vista do Tupim, neste atual momento de isolamento social e pós isolamento social.

Favorecido: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A

CNPJ nº: 35.438.925/0001-01

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

DATA: 30 de setembro de 2021.

Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, torna público que firmou o contrato nº 323/2021, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 128/2021, com a empresa **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A, CNPJ 35.438.925/0001-01**, para contratação do Programa A Tarde Educação para disponibilização de acessos a plataformas de informação para alunos e professores da rede municipal de ensino que visa ampliar as performances da educação municipal de Boa Vista do Tupim, neste atual momento de isolamento social e pós isolamento social, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021/2022, nas dotações orçamentárias referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim/Bahia, 01 de outubro de 2021. Assinam pela empresa, Lucas Moreira Lago e José Candido Santos de Melo Leitão e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.